



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075 4000

CEP: 01045-903 –São Paulo - SP

PROCESSO SEE	780563/2018
INTERESSADAS	Secretaria de Estado da Educação e MGov Brasil Consultoria em Gestão de Políticas Públicas Ltda – EPP.
ASSUNTO	Convênio objetivando a realização de teste e desenvolvimento de implementações de soluções inovadoras selecionadas no Pitch.Gov.SP 2.0
RELATOR	Conselheiro Francisco Antonio Poli
PARECER CEE	Nº 431/2018 CPL Aprovado em 14/11/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha, para manifestação deste Conselho, nos termos do artigo 2º, III, da Lei Estadual nº 10.403/71, os autos relativos ao Convênio, conforme segue.

##### 1.1 Objeto

Trata-se da celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa MGov Brasil Consultoria em Gestão de Políticas Públicas objetivando a realização de teste e desenvolvimento de implementações de soluções inovadoras selecionadas no Projeto Pitch Gov.SP 2.0, abrangendo unidades escolares de 07 (sete) Diretorias de Ensino (Caieiras, Centro Sul, Guaratinguetá, Limeira, Mogi das Cruzes, Pindamonhangaba e São Carlos).

##### 1.2 Programa Pitch.Gov.SP 2.0

O Pitch Gov.SP é um projeto do governo do Estado de São Paulo para trazer inovação para o setor público, possibilitando a parceria com *start-ups* para resolver desafios relevantes para o Estado.

Foi desenvolvido a partir do Decreto nº 61.492 de 17/09/2015, alterado pelo Decreto nº 62.711 de 20/07/2017 que: *“institui procedimento a ser adotado, no âmbito da Administração Pública estadual, para apresentação, análise e teste de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, encaminhadas por interessados mediante provocação do Poder Público”*.

##### 1.3 MGov Brasil

Criada em 2012, a MGov Brasil se propõe a atender a demanda de gestores públicos, fundações, institutos e organizações por ferramentas de gestão de políticas públicas e de ações de impacto social. Para isso, utilizam ferramentas já disponíveis para implementar um canal de comunicação de mão-dupla com o respondente, coletando dados e enviando informações de acordo com as necessidades do cliente.

Em 2014, a startup foi reconhecida pela MIT Technology Review como a iniciativa social mais inovadora, dentre as lideradas por brasileiros com menos de 35 anos. Desde então, foram criados novos produtos, conquista de clientes importantes, prêmios e expansão da atuação no Brasil e em outros países.

##### 1.4 Eduq+

A MGov Brasil através do Eduq+, um produto cujo objetivo é incentivar o engajamento das famílias por meio de dicas que consigam apoiar tanto o desenvolvimento dos alunos quanto a ampliação da comunicação escola-família. Utilizando o telefone celular, presente em mais de 93% dos domicílios do Brasil, o Eduq+ motiva a mudança de hábito das famílias a partir de mensagens frequentes que atuam como lembretes e conscientização da importância do cuidado cotidiano com os filhos, ajudando com dicas sobre o que fazer para apoiar seu desenvolvimento.

Serão enviadas 2 (duas) mensagens por semana com dicas de atividades simples para que os pais possam fazer em casa ou no ambiente familiar visando apoiar o desenvolvimento dos filhos.

Todas as atividades terão foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais não exigindo dos pais nenhum conhecimento do conteúdo curricular, trabalhando também na sensibilização para o incentivo da vida escolar e participação das atividades escolares.

As sugestões serão divididas por temas, selecionados de acordo com a faixa etária dos alunos. No âmbito do projeto, as mensagens serão elaboradas conforme premissas pactuadas com a SEE e validadas em reunião específica a ser prevista no planejamento, de maneira que sejam incluídos temas prioritários para a política educacional. Caso a escola necessite enviar algum aviso aos pais de forma automática, esta poderá escrever a mensagem e enviá-la no dia determinado para turmas específicas ou todas as turmas da escola.

As mensagens também poderão ser programadas pela escola na plataforma, sobre aviso de atividades importantes do calendário escolar, visando a notificação automática aos pais/responsáveis cadastrados, via Facebook Messenger ou aplicativo da plataforma Secretaria Escolar Digital, em grupos definidos previamente em planejamento a fim de testar as duas formas de comunicação.

#### **1.4.1 Considerações**

##### Execução dos testes:

- ✓ Os testes estão sendo realizados durante o ano letivo de 2018, com turmas do 6º e 9º do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio;
- ✓ Após a assinatura do convênio pela SEE e pela MGov, será desenvolvido um planejamento do projeto pelos mesmos;
- ✓ Consulta e adesão das Diretorias Regionais de Ensino, sob responsabilidade e parceria da SEE, ficando estas com a responsabilidade de fazer a consulta e adesão das Escolas;
- ✓ Os dados relevantes para o início do projeto devem ser encaminhados à MGov pela SEE;
- ✓ Todo o material de apoio ao cadastramento deverá ser elaborado pela MGov e caso necessário poderá ser impresso pela SEE;
- ✓ Caberá às Escolas em conjunto com as Diretorias Regionais de Ensino e a SEE, procederem a coleta de informações dos alunos/responsáveis para o envio das mensagens assim como o cadastramento que poderá ser realizado via integração entre sistemas da SEE e MGov;
- ✓ A definição da ordem de envio das mensagens, temas e assuntos deverá ser feita pela MGov junto com a SEE durante o período de duração do projeto;
- ✓ O envio das comunicações com os pais/responsáveis ficará sob a responsabilidade da MGov, pelo seu sistema para os receptores via Facebook Messenger sendo que para os receptores de mensagens via aplicativo da Secretaria Escolar Digital, as mensagens serão enviadas mediante integração entre os sistemas da MGov e da SEE, durante o período de execução do projeto;
- ✓ A MGov deverá elaborar e encaminhar um relatório final em parceria com a SEE, ficando esta responsável pelo envio de dados relevantes para avaliação do resultado final.

#### **1.4.2 Acordo de Confidencialidade**

Será assinado em concomitância ao convênio pelos partícipes, dispõe sobre a segurança dos dados a serem utilizados pela MGov Brasil, destacando-se as cláusulas:

*“1. Todas as informações trocadas entre as Partes para a realização da fase de testes da solução inovadora possuem caráter confidencial e somente podem ser veiculados e utilizados no âmbito restrito de tais testes, devendo ser mantidas em sigilo pelas partes durante e após a fase de testes”.*

(...)

*2. As informações trocadas entre as Partes devem ser mantidas em sigilo por prazo indeterminado, independentemente do prazo de realização dos testes da solução inovadora.*

(...)

*4. Ao final da fase de testes da solução inovadora, todos os documentos, materiais e informações fornecidas pela SEE à MGov Brasil Consultoria em Gestão de Políticas Públicas Ltda – EPP para a realização do teste deverão ser destruídos ou devolvidos àquela, de acordo com os critérios por ela fixados no momento oportuno.” (...)*

### 1.5 Recursos

Não haverá qualquer transferência de recursos por parte do Estado e de acordo com o artigo 1º, inciso II, e §2º do Decreto 59.215/2013, a competência para a celebração do convênio será do Sr Secretário de Estado, ou do dirigente máximo da SEE.

### 1.6 Documentação

A instrução do expediente está demonstrada no quadro abaixo:

Convênio	Manifestação (fls.)
Termo de solicitação de autuação da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA	02
Cópia dos Decretos nº61.492 de 17/09/2015 e nº62.711 de 20/07/2017	04/08
Parecer da Douta Consultoria Jurídica da pasta	09/12 e 108/111
Cópia dos editais de chamamento público	13/57
Justificativa da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA	58/59
Plano de Trabalho pelo Gabinete do Secretário	60/68 e 117/125
Acordo de Confidencialidade pelo Gabinete do Secretário	69/72 e 126/129
Documentação da empresa MGov Brasil Consultoria em Gestão de Políticas Públicas Ltda – EPP	73/96
Ata da reunião do Comitê de Políticas Educacionais de 30/08/2018	114/116
Termo de Minuta do Convênio	99/106
Aprovo do Plano de Trabalho pelo Sr. Secretário de Estado da Educação e encaminhamento ao CEE	131/132

### 1.7 Vigência e Acompanhamento

A vigência do presente convênio é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

O acompanhamento de todas as etapas de implantação ficará à cargo da MGov Brasil, com apoio da SEE na viabilização dos procedimentos e orientação às escolas.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer, a Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa MGov Brasil Consultoria em Gestão de Políticas Públicas, objetivando a realização de teste e desenvolvimento de implementações de soluções inovadoras selecionadas no Projeto Pitch Gov.SP 2.0, abrangendo unidades escolares de 07 (sete) Diretorias de Ensino (Caieiras, Centro Sul, Guaratinguetá, Limeira, Mogi das Cruzes, Pindamonhangaba e São Carlos).

**2.2** Lembramos que, conforme orientação da Douta Consultoria Jurídica da Pasta, o Plano de Trabalho deve conter a relação expressa de todas as escolas que participarão do Projeto, com a concordância dos respectivos Dirigentes/Diretores.

São Paulo, 31 de outubro de 2018

a) **Conselheiro Francisco Antonio Poli**  
**Relator**

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento adota como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.  
Presentes os Conselheiros: Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco Antonio Poli e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2018.

- a) Conselheiro Francisco de Assis Carvalho Arten  
**Presidente da CPL**

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de novembro de 2018.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente